



CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO BRASILEIRA SÊNIOR

CICLO TOKYO 2020

PATROCINADORES



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA





Seguindo a política de transparência da Confederação Brasileira de Judô, a Gestão de Alto Rendimento apresenta neste documento os conceitos, parâmetros e critérios de convocação para participação nos eventos oficiais da Federação Internacional por parte da Seleção Brasileira de Judô, visando os Jogos Olímpicos Tokyo 2020.

Leitura obrigatória para Atletas, Técnicos e dirigentes, neste Documento será possível verificar informações importantes quanto a elegibilidade dos atletas para participação em cada uma das etapas oficiais da Federação Internacional visando a classificação olímpica.

Importante frisar que o conteúdo deste documento contou com a participação de diversos entes responsáveis pelo desenvolvimento de nossa modalidade, como o Comitê Olímpico do Brasil, as Federações Estaduais, Clubes, Treinadores e Atletas.

Bons Treinos

*Ney Wilson Pereira da Silva
Gestor de Alto Rendimento*

OBJETIVO GERAL

O Esporte Olímpico é dividido por ciclos de quatro anos, onde o momento apogeu são os Jogos Olímpicos. Em nossa modalidade não é diferente. O trabalho desenvolvido ao longo de anos é resumido em uma competição de oito dias.

Mais do que a hegemonia da modalidade com maior número de medalhas olímpicas em nosso país, os resultados obtidos nestes oito dias são importantes inclusive, pois servem de parâmetro para definir o aporte e investimento que a Confederação terá no ciclo seguinte.

Deste modo, a Gestão de Alto Rendimento da Confederação Brasileira tem como seu principal objetivo o sucesso esportivo, traduzido em medalhas, na principal Competição esportiva do Universo.

Sendo assim, é importante entender conceitos, parâmetros e finalmente os critérios de convocação. Estes, como não poderia deixar de ser, estão alinhados ao objetivo principal da CBJ, que é a conquista de medalhas nos Jogos Olímpicos Tokyo 2020.

PATROCINADORES



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



REGRAS-CHAVE

Classificação Olímpica:

A classificação Olímpica para os Jogos Tokyo 2020, conforme SOR da Federação Internacional¹ se dará através dos 18 melhores colocados em cada categoria de peso, tanto no masculino quanto no feminino, observando a possibilidade de participação de apenas um atleta por país em cada categoria.

Visando a representatividade de todos os continentes nos Jogos Olímpicos, também promove vagas através de quotas continentais. As quotas são definidas da seguinte forma:

Continent	Quota Places Men	Quota Places Women	Quota Places Total
Africa	12	12	24
Europe	13	12	25
Asia	10	10	20
Oceania	5	5	10
Pan America	10	11	21
Total	50	50	100

De documento oficial - QUALIFICATION SYSTEM – GAMES OF THE XXXII OLYMPIAD – TOKYO 2020

Caso um continente não tenha alcançado o número de atleta em sua cota, classificam-se os atletas deste continente, por ordem de pontos independente de peso e gênero, até que a cota seja preenchida. Além disso, apenas um atleta por país pode classificar-se via cota Continental, independente da categoria e do gênero.

¹ [SOR-IJF](#) - Sport and Organization Rules, no link

Número de atletas nas Competições IJF:

Para cada evento do Calendário, a Federação Internacional estipulou o número de vagas disponíveis para cada país em cada categoria de peso. Esta informação também poderá ser encontrada no SOR, ou seu resumo² no site da FIJ, conforme abaixo:

- Continental Open: sem limitação;
- Campeonato Continental: 2 por categoria, observando o limite de 9 por gênero;
- Grand Prix: 2 por categoria;
- Grand Slam: 2 por categoria;
- World Masters: sem limitação;
- Campeonato Mundial: 2 por categoria, observando o limite de 9 por gênero.

² [World Ranking List Event Points](#)

PARÂMETROS

WRL IJF

O World Ranking List da Federação Internacional de Judô é um dos parâmetros utilizados pela Gestão de Alto Rendimento da Confederação Brasileira de Judô para as escalafões dos eventos. O ranking da Federação Internacional tem informação publicada através do site: judobase.org

Através deste site é possível filtrar, por exemplo, os 18 melhores brasileiros por gênero no WRL por categoria ou por gênero, além de outros filtros que funcionam como ferramenta de análise e planejamento.

Ranking Nacional CBJ

Não apenas como porta de entrada na seleção Brasileira de Judô, outra ferramenta importante de análise é o desempenho dos atletas nas competições que compõe o Ranking Nacional da Confederação Brasileira de Judô. O ranking pode ser verificado através da plataforma Zempo. O confronto direto entre os atletas pode ser considerado como critério de convocação.

Treinamentos RJ e SP

Treinamentos Semanais realizados no Rio de Janeiro (Centro de Treinamento Time Brasil) e São Paulo (Projeto Futuro) são obrigatórios para os atletas da seleção brasileira que residem nestas cidades. A assiduidade e o desempenho dos atletas nestes treinamentos poderão ser parâmetros levados em consideração pela CBJ.

Aproveitamento entre os TOP 10

Na busca por medalhas, durante os eventos da Federação Internacional, os atletas terão de se confrontar com os melhores atletas da categoria. A Gestão de Alto Rendimento acompanha o rendimento dos atletas brasileiros contra os 10 melhores ranqueados do mundo em sua categoria.

Investimento por Pontos (IPP)

O Investimento por Ponto ou IPP nos dá o custo para cada ponto conquistado pelos atletas da Seleção Brasileira de Judô. O IPP indica, portanto, qual atleta dá o melhor retorno sobre o valor investido para participar de cada etapa do WRL IJF.

Para seu cálculo são utilizados apenas os gastos com a participação nos eventos (hospedagem, aéreo, alimentação, inscrição e transporte), bem como os pontos conquistados nestes eventos. É utilizada a janela de 12 meses. Este índice é divulgado de forma individual para cada atleta que desejar, aos treinadores e clubes, restritos àqueles atletas filiados ao clube.

Estes números, além do aproveitamento por pontos disputados, também funcionam como ferramenta de análise e planejamento para as convocações das categorias e dos atletas em cada uma das competições da Federação Internacional.

Lesões, tratamentos e condutas relacionadas.

O atleta que se apresentar lesionado, para Treinamento ou Competição, sem comunicar anteriormente a Comissão Técnica, poderá ter suas convocações posteriores revistas. Bem como, o atleta que se apresentar em concentrações consecutivas com a mesma lesão poderá, não só ser cortado, como também ter suas convocações posteriores revistas.

Peso

O atleta que se apresentar acima de 5% do limite de sua categoria em Treinamentos ou Competições, não só ser cortado, como também ter suas convocações posteriores revistas.

O atleta convocado que não participe da competição por questões relacionadas ao peso deverá restituir o valor total investido no mesmo na respectiva viagem.

Idade

Através do site judoinside.com é possível fazer verificar os seguintes dados acerca das idades dos medalhistas Olímpicos nas últimas três edições de Jogos Olímpicos:

Rio 2016:

AGE STATS			
AVERAGE AGE OF THE MEDAL WINNERS:		25.9 YEARS (25.3 YEARS AT ALL EDITIONS)	
Youngest winner		Oldest winner	
Fabio Basile	21 y 305 d	Paula Pareto	30 y 203 d
Mashu Baker	21 y 320 d	Beslan Mudranov	30 y 30 d
Khasan Khalmurzaev	22 y 305 d	Emilie Andeol	28 y 287 d

London 2012

AGE STATS			
AVERAGE AGE OF THE MEDAL WINNERS:		26.1 YEARS (25.3 YEARS AT ALL EDITIONS)	
Youngest winner		Oldest winner	
Lasha Shavdatuashvili	20 y 180 d	Dae-Nam Song	33 y 118 d
Kayla Harrison	22 y 31 d	Kum Ae An	32 y 56 d
Sarah Menezes	22 y 124 d	Lucie Decosse	30 y 361 d

Beijing 2008

AGE STATS			
AVERAGE AGE OF THE MEDAL WINNERS:		25.5 YEARS (25.3 YEARS AT ALL EDITIONS)	
Youngest winner		Oldest winner	
Elnur Mammadli	20 y 43 d	Dongmei Xian	32 y 330 d
Satoshi Ishii	21 y 240 d	Masato Uchishiba	30 y 54 d
Tuvshinbayar Naidan	24 y 74 d	Masae Ueno	29 y 209 d

Pode-se verificar que, nos últimos três jogos Olímpicos, a média de idade dos medalhistas não ultrapassou os 26 anos. Se formos levar em consideração todas as edições de Jogos, esta média fica em 25,3 anos.

Ainda, das 168 medalhas disputadas nos últimos três jogos, 143 foram conquistadas por atletas com menos de 30 anos completos. Este número constitui mais de 85% das medalhas em disputa. Levando-se em consideração apenas as medalhas de ouro, das 42 em disputa, mais de 80% (34 medalhas) foram conquistadas por atletas com menos de 30 anos completos.

Mesmo quando levamos em consideração à participação brasileira em jogos, temos números bastante parecidos. Foram 120 participações de judocas brasileiros em jogos olímpicos. Deste montante 106, ou 88% tinham menos de 30 anos. A média de idade entre os participantes é de 24,86 anos.



Como podemos verificar na tabela abaixo, entre os 22 medalhistas brasileiros, a média de idade é ainda menor: 24,45 anos. Além disso, apenas 2 dos medalhistas tinham 30 anos ou mais: Chiaki Ishii (1972) e Aurélio Miguel em sua segunda medalha (1996).

#	Ano	Atleta	Idade	Sex	Categoria	Medalha
1	1972	Chiaki Ishii	30	M	Meio-pesado	Bronze
2	1984	Luiz Onmura	24	M	Leve	Bronze
3	1984	Walter Carmona	27	M	Médio	Bronze
4	1984	Douglas Vieira	24	M	Meio-pesado	Prata
5	1988	Aurélio Miguel	24	M	Meio-pesado	Ouro
6	1992	Rogério Sampaio	24	M	Meio-leve	Ouro
7	1996	Henrique Guimarães	23	M	Meio-leve	Bronze
8	1996	Aurélio Miguel	32	M	Meio-pesado	Bronze
9	2000	Tiago Camilo	18	M	Leve	Prata
10	2000	Carlos Honorato	25	M	Médio	Prata
11	2004	Leandro Guilherme	21	M	Leve	Bronze
12	2004	Flávio Canto	29	M	Meio-médio	Bronze
13	2008	Ketleyn Quadros	20	F	Leve	Bronze
14	2008	Leandro Guilherme	24	M	Leve	Bronze
15	2008	Tiago Camilo	26	M	Meio-médio	Bronze
16	2012	Mayra Aguiar	20	F	Meio-pesado	Bronze
17	2012	Felipe Kitadai	22	M	Ligeiro	Bronze
18	2012	Rafael Silva	25	M	Pesado	Bronze
19	2012	Sarah Menezes	22	F	Ligeiro	Ouro
20	2016	Mayra Aguiar	25	F	Meio-pesado	Bronze
21	2016	Rafael Silva	29	M	Pesado	Bronze
22	2016	Rafaela Silva	24	F	Leve	Ouro

Diante destes números, relacionados à faixa etária dos atletas durante a realização dos Jogos Olímpicos, a Gestão de Alto Rendimento da CBJ está atenta a estes dados e também utiliza a idade como um dos parâmetros levados em consideração nas convocações para os eventos da Federação Internacional.

Investimento em Atletas com 28 anos ou mais

Para atletas com 28 ou mais que se encontram entre os 18 melhores de sua categoria de peso no WRL, a política de investimento da CBJ não sofrerá alteração.

A Gestão de Alto Rendimento da Confederação não terá a obrigatoriedade de investimento em atletas com 28 anos ou mais, classificados para a seleção através do ranking nacional ou da seletiva.

Estes atletas poderão, a partir de recursos próprios ou de seus patrocinadores, através do processo de adesão, participar de competições Continentais Open ou Grand Prix, desde que haja participação da seleção Brasileira nas mesmas e conforme documento oficial.

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO E ADESÃO

Campeonato Mundial (Individual)

Poderão ser convocados para o Campeonato Mundial do calendário da Federação Internacional:

- 9 melhores brasileiros por gênero do WRL;

World Masters

Poderão ser convocados para o World Masters do calendário da Federação Internacional:

- 16 melhores do WRL (Convites são enviados pela FIJ);

Adesão World Masters

- Os atletas que estiverem entre o 17º e 36º lugar do WRL e receberem convite da Federação Internacional, poderão fazer processo de adesão para o World Masters.
- Atletas no WRL a partir do 37º lugar inclusive, não poderão participar do processo de adesão.

PATROCINADORES



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



Grand Slam

Poderão ser convocados para os Grand Slam do calendário da Federação Internacional:

- A. 19 melhores brasileiros por gênero no WRL de dezembro do ano anterior no caso de convocação no primeiro semestre e de junho do ano corrente no caso de convocação no segundo semestre, ou;
- B. Medalhistas Olímpicos.

Adesão para Grand Slam:

Somente poderão fazer processo de adesão para eventos Grand Slam atletas autorizados pela Comissão de Alto Rendimento.

Campeonato Pan-Americano

Poderão ser convocados para o Campeonato Pan-americano do calendário da Federação Internacional, atletas brasileiros:

- 1) Nascidos antes de 1993 (com mais de 27 anos até os jogos olímpicos de TOKYO 2020) desde que sejam:
 - A. Medalhista Olímpico em Londres 2012 ou Rio 2016, ou;
 - B. Medalhista em um dos últimos 2 campeonatos Mundiais, ou;
 - C. Top 8 de sua categoria no WRL, ou;

- 2) Nascidos após 1993, inclusive (Com, no máximo, 27 anos até os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020) desde que:
 - A. Sejam do quadro da Seleção, ou;
 - B. Estejam entre os 25 melhores brasileiros por gênero no WRL, ou;
 - C. Seja o melhor colocado no Ranking Nacional Sênior, ou;
 - D. Seja o melhor colocado no Ranking Nacional Junior.

3. Caso uma categoria de peso não esteja dentro da zona de classificação para os Jogos Olímpicos no momento da convocação, a CBJ poderá convocar atleta fora dos critérios acima.

Grand Prix

Poderão ser convocados para os Grand Prix do calendário da Federação Internacional:

- A. Atletas da seleção no ano da competição, ou;
- B. Campeão Brasileiro Sub21 em sua última edição, ou;
- C. Campeão Brasileiro Sênior em sua última edição, ou;
- D. Campeão da Taça Brasil Sub21 em sua última edição, ou;
- E. Campeão do Troféu Brasil em sua última edição.

Processo de Adesão: Grand Prix

Os atletas que desejarem poderão fazer processo de Adesão para o Grand Prix, através de recursos próprios. Poderão participar por meio de adesão:

- A. Atletas da seleção no ano da competição, ou;
- B. Medalhistas do Brasileiro Sub21 no ano anterior ou corrente ao processo de adesão, ou;
- C. Medalhistas do Brasileiro Sênior no ano anterior ou corrente ao processo de adesão, ou;
- D. Medalhistas da Taça Brasil Sub21 no ano anterior ou corrente ao processo de adesão, ou;
- E. Medalhistas do Troféu Brasil no ano anterior ou corrente ao processo de adesão, ou;
- F. Atletas entre os 18 melhores brasileiros por gênero no WRL (serão utilizados os rankings de dezembro do ano anterior ao evento para adesões no primeiro semestre e de junho do ano do evento para processos de adesão no segundo semestre), ou;
- G. Medalhistas Olímpicos;
- H. Atletas que participaram do bloco final da Seletiva Nacional Projeto Tóquio 2020 Etapa III.

Ademais, serão obedecidas as seguintes regras para o processo de adesão, sabidos que, pelas regras da Federação Internacional, somente é possível inscrever 2 atletas de cada país por categoria de peso:

- a) Em caso de um número maior de atletas ao de vagas disponíveis para adesão, terá prioridade o melhor ranqueado no WRL:
 - a1) Caso a situação anterior ocorra, este mesmo atleta perderá automaticamente a prioridade para o próximo evento em caso de nova disputa de pleito.
- b) Os processos de adesão estão limitados a 2 (dois) num período de 12 (doze) meses;

b1) Caso o atleta, em um dos 2 processos de adesão à que tem direito, conquiste ao menos um 5º lugar, ele poderá fazer uma adesão adicional dentro do período de 12 meses.

b2) Caso este atleta conquiste uma medalha (até 3º lugar) em algum dos eventos em que fez adesão, a CBJ irá investir neste atleta para mais um Grand Prix;

c) Os processos de adesão serão abertos somente para os eventos em que houver participação da Seleção Brasileira;

d) O processo de adesão dos atletas deverá ser autorizado pelo seu respectivo Clube;

e) O atleta que aderir ao processo de adesão e não competir por questões relacionadas ao peso (não participe da pesagem ou não atinja o peso da categoria nas pesagens oficiais de competição), perderá a possibilidade de fazer futuras adesões;

f) Caso tenhamos mais de dois atletas com prioridades sobrepostas (exemplo: o atleta A com prioridade sobre o atleta B, que tem prioridade sobre o atleta C, que tem prioridade sobre o atleta A), adotaremos os seguintes critérios de desempate:

f1) Terá prioridade o atleta que fez um menor número de adesões;

f2) Persistindo o empate, terá prioridade o atleta que fez o processo de adesão mais antigo;

f3) Persistindo o empate, terá prioridade o atleta que teve melhor desempenho nas competições que foi por adesão;

f4) Persistindo o empate, o atleta melhor ranqueado garantirá a vaga.

g) O atleta que garantir a vaga na situação mencionada no item “f” perderá prioridade em relação a todos os outros atletas envolvidos na disputa de desempate.

Continental Opens

A Confederação Brasileira de Judô não terá obrigação de fazer investimento para a participação de atletas nos Continentais Opens. A participação dos atletas brasileiros se dará em forma de adesão, através de recursos próprios.

Poderão fazer adesão:

- A. Atletas do quadro da Seleção no ano da adesão, ou;
- B. Medalhistas Olímpicos;
- C. Medalhistas Brasileiro Sub21 em sua última edição, ou;
- D. Medalhistas Brasileiro em sua última edição, ou;
- E. Medalhistas Taça Brasil Sub21 em sua última edição, ou;
- F. Medalhistas do Troféu Brasil em sua última edição, ou;
- G. 5 melhores Sub21 ranqueados na Base após o Meeting do ano da adesão.
- H. Atletas que participaram do bloco final da Seletiva Nacional Projeto Tóquio 2020 Etapa III.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE JUDÔ

cbj.com.br

PATROCINADORES



bradesco

cielo

MIZUNO.

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

MINISTÉRIO DO
ESPORTE
BRASIL

GLOBO

SPORTV

ESPN